



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

C.I. Nº 002/UCI/2026

Juina-MT., 27 de Janeiro de 2026.

De: **UCI - Unidade de Controle Interno**
Para: **JULIANO CRUZ DA SILVA**
Procuradoria Geral do Município de Juína

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES REFERENTE A GESTÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Em atenção ao Ofício nº 001/2026 datado de 08 de Janeiro de 2026 das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura; de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Juína-MT, o qual solicita o encaminhamento de informações referente a Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em especial ao item 4. Controle Interno e preservação:

4. Controle Interno e preservação: envio de relatórios/recomendações do Controle Interno sobre a Secretaria Municipal de Infraestrutura no período e informação das medidas adotadas para preservação de documentos e dados relacionados às contratações e pagamentos.

Vimos informar que esta unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Juína, não emitiu relatórios/recomendações acerca do assunto solicitado, tendo em vista que a análise dos documentos de Procedimentos Licitatórios, Contratações, Processos de Registro de Despesas verificados, estavam devidamente formalizados de acordo com as normativas e legislações vigentes, não havendo ocorrências dignas de notas, referente a preservação de documentos e dados relacionados às contratações e pagamentos, efetuados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações caso necessário.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO MARKOSKI
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Matrícula nº 7183

Poder Executivo

Juína – Mato Grosso

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rebemos em 27/01/2026
Horário: Segunda-Feira, 16:57



PORTARIA N.º 11.490/2026.

Dispõe sobre a exoneração de **JONATAS PLINIO COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR o servidor Sr. **JONATAS PLINIO COSTA**, matrícula nº 10274, das atribuições do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Geral – DAG – Secretário Municipal de Infraestrutura – 40/HS, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir do dia 08 de janeiro de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 08 de janeiro de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 3c6d9bc2-66cc-4134-92e5-21baeb7c2255, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

PAULO AUGUSTO VERONESE (XXX.601.121-XX)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica

VALDOIR ANTONIO PEZZINI (XXX.046.411-XX)

Título: SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Assinatura: Eletrônica

LUCIANA SZULCZEWSKI (XXX.570.540-XX)

Título: Responsável por bens patrimoniais

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP Z.200-Z/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 3c6d9bc2-66cc-4134-92e5-21baeb7c2255, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



PORTARIA N.^º 11.491/2026.

Designa o Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.^º Art. 1.^º DESIGNAR o Sr. **ROBSON AMORIM MACHADO**, Mat. **8937** investido no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, de provimento em comissão DAG, para **responder interinamente** pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura a partir do dia 08/01/2026 por prazo indeterminado.

Art. 2.^º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 08 de janeiro de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 8270593e-068a-4d7e-bee6-4bbdd85554f18, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

PAULO AUGUSTO VERONESE (XXX.601.121-XX)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica

VALDOIR ANTONIO PEZZINI (XXX.046.411-XX)

Título: SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Assinatura: Eletrônica

LUCIANA SZULCZEWSKI (XXX.570.540-XX)

Título: Responsável por bens patrimoniais

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-7/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 8270593e-068a-4d7e-bee6-4bbdd85554f18, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.